

PORTARIA Nº 921, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000. 045091/2010-21,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a filial da pessoa jurídica IVECAL INSPEÇÃO, VISTORIA E CERTIFICAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ – 10.319.621/0060-46, situada no Município de Posse – GO, na Rua Alvorada, S/N, Quadra 19, Lote 09A – Setor Augusto José Valente I, CEP 73.900-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Posse e conforme artigo 4º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Divinópolis de Goiás, Guarani de Goiás, Iaciara e São Domingos no Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE